



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA 54.028.818 ROGÉRIO VIEIRA DE ALMEIDA.

Processo Licitatório nº 068/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2024.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de software, manutenção e gerenciamento de ponto eletrônico online totalmente nas nuvens, incluindo treinamento de funcionários, incluso a manutenção de hardware para 46 equipamentos com substituição de peças.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado por **ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Euridson de Sá nº 2325, Bairro São José, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade nº Mg 15822035, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 111.703.476 - 30, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **54.028.818 ROGÉRIO VIEIRA DE ALMEIDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.028.818/0001-41, sediado na Rua Silva Jardim, nº 382 no Bairro Centro nesta cidade de São Francisco - MG, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Rogério Vieira de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.062.436, expedida pela PC/MG, e CPF nº 063.839.026-52, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, conforme o artigo 106 e 107, da Lei Federal 14.133/2021 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **02 (dois) de JANEIRO de 2026**, justifica-se o pedido, visto que, a prorrogação do contrato é indispensável para a continuidade das demandas das secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA

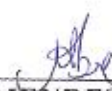
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Setembro de 2.025.


ANDRESSA VIEIRA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Andressa Vieira Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
São Francisco - MG


FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROGERIO VIEIRA DE ALMEIDA
Data: 19/09/2025 09:52:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



54.028.818 ROGÉRIO VIEIRA DE ALMEIDA
Rogério Vieira de Almeida
CPF nº 063.839.026-52
CONTRATADA

Testemunhas:

Jose Pereira dos Santos
Ricardo J. Santos